



TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE FOMENTO N.º 124/2024 - PROCESSO 7314/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO N.º 129/2024

Como contratante o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FABRICIO COSTA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **APEAU (ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.435.275/0001-41, com sede na Rua Coronel Domiciliano nº 535, Centro, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada, **APEAU**, representada pelo **SR. PRESIDENTE ALANDERSON BENTO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto Municipal nº 7727/2021 e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado Termo de Fomento, datado de 16 de agosto de 2024, que tem por objeto a formalização da **Parceria entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a APEAU (Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba)**, para **prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses**, passando a vigência de **17 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2027**, perfazendo o valor global de R\$ 1.774.660,68 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos), conforme plano de trabalho e justificativa da secretaria solicitante, que fazem parte integrante deste termo aditivo.

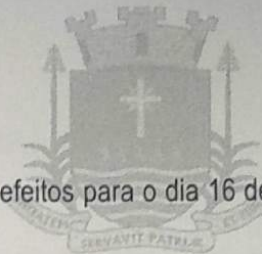
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
SAÚDE	1060	R\$ 697.481,48	R\$ 1.077.179,48
TOTAL R\$ 1.774.660,68			





CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 de agosto de 2026.

FABRICIO COSTA LIMA
Secretário Municipal De Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALANDERSON BENTO GOMES DA SILVA

Data: 20/08/2026 09:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG [REDACTED]

Letícia Alves Dionísio
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

Maria Viana de Araújo
Maria Viana de Araújo
Agente Administrativo
T6: [REDACTED]

